



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- Gabinete do Prefeito -

OFÍCIO Nº 2301/2021

Em 18 de outubro de 2021.

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ALUÍSIO BOI**  
MD. Presidente da Câmara Municipal  
Rua São Bento, 887  
ARARAQUARA/SP

**Câmara Municipal de Araraquara**  
Protocolo: 8621/2021 de 20/10/2021 16:25  
Documento: Resposta nº 1 à Indicação nº 3558/2021  
Interessado: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
- CHEFIA GABINETE  
Destinatário: GER. DE EXPEDIENTE.

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 3558/2021**, de autoria do Vereador **JOÃO CLEMENTE**, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais, que a Lei 8.938, de 2017, que rege o Programa "Jovem Cidadão", não estipula faixa etária para o ingresso dos estagiários nos diversos setores públicos municipais. Tal estipulação, nos termos do art. 8º da norma, compete ao processo seletivo público, que deve considerar critérios socioeconômicos e pedagógicos estabelecidos em edital especialmente publicado para esse fim.

Por fim, a Secretaria Municipal da Administração, acrescenta que nos três últimos processos seletivos para o referido programa, houve 02 candidatos inscritos com idade superior à 60 anos, ambos matriculados no Ensino Médio.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**ALAN SILVA**  
Chefe de Gabinete